

**DECRETO Nº. 228/2022**

Juarina – TO, 09 de novembro de 2022

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CONTRATO  
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta Por Cento), de Gratificação, sobre o vencimento do servidor conforme art. 21, parágrafo único da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o servidor Sr.º. **APARECIDO GERONIMO DA SILVA**, matrícula nº 827, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 09 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**